



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Energia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 27/08/19 _____
Chirac

Revoga a Resolução nº 14, de 22 de junho de 1998.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2019

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 14, DE 22 DE JUNHO DE 1998.

PROTOCOLO GERAL Nº 2923/2019

Data: 26/08/2019 - Horário: 16:13



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 14, de 22 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 26 de agosto de 2018.

Vereador **RAFAEL GOFFI MOREIRA**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores, e Excelentíssima Senhora Vereadora.

A Resolução nº 14, de 22 de junho de 1998 instituiu uma Sessão Comemorativa em alusão ao Dia do Servidor Público.

A presente revogação se faz necessária haja vista a apresentação de um Projeto de Decreto Legislativo, por este Vereador que institui nesta Egrégia Casa de Leis uma *Sessão Solene* em homenagem ao Dia do Servidor Público Municipal.

Tal projeto de decreto legislativo prescreve que cada Parlamentar poderá homenagear um Servidor Público Municipal, seja do Poder Legislativo ou Poder Executivo local, bem como estende tal ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e a Associação dos Funcionários Públicos Municipais, que poderão homenagear até um servidor cada, também.

Assim Excelentíssimos Senhores Vereadores contamos com a colaboração de todos para que o presente projeto de resolução seja aprovado.

Vereador Rafael Goffi Moreira